



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 357/2021

Brasília (DF), 24 de setembro de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos o relatório do I Encontro do Coletivo Jurídico do ANDES-SN de 2021, realizado no dia 30 de julho de 2021, que ocorreu de forma virtual em plataforma *Zoom*, conforme o que segue.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
RELATÓRIO DO I ENCONTRO DO COLETIVO JURÍDICO DO ANDES-SN DE 2021
(30 DE JULHO DE 2021)

1. Conjuntura (10h-12h)

Gustavo Seferian (ANDES-SN): Saudou o espaço, dando boas-vindas aos e às presentes, apresentou-se e trouxe um registro de memória. Realizou a apresentação do espaço e a pauta proposta ao encontro, afinada na última semana, qual seja:

I. Conjuntura

II. Dilemas e debates técnicos

1. Contrarreforma Administrativa;
3. Questões previdenciárias (teses sobre a EC 103/2019, andamento das ações ajuizadas);
3. Normativos editados pelo Governo Federal na pandemia e suas consequências e enfrentamentos;
4. Censura a docentes, ilegalidades administrativas e PADs, com enfoque no contexto de IFES sob intervenção;
5. Cortes remuneratórios – linhas de ação;
6. Repercussão da pandemia nas seções sindicais de Estaduais e Municipais.

Deu início à gravação da atividade.

Rodrigo Torelly (AJN/ANDES-SN): Saudação inicial, entusiasmado com a possibilidade do próximo encontro do CJN se dar presencialmente.

Amauri Fragoso (ANDES-SN): Trouxe uma série de provocações sobre a conjuntura. Iniciou trazendo a discussão quanto à possibilidade das assessorias jurídicas estarem recebendo demais por seus serviços. Discutiu, desde seu lugar de físico, tomando em conta a figuração de átomos, a questão da vida em sociedade e os direitos. Refletiu sobre a retirada de direitos e as lutas para salvuardá-los. Que seria quase impossível fazer uma lista de direitos que perdemos desde 1988. Frisou que se a PEC 32/2020 passar, será a sepultura

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior desses direitos dos servidores e servidoras, que o ANDES-SN teve papel decisivo na conformação, articulada com a luta por uma concepção de universidade. Nota nossos/nossas advogado(a)s como militantes do nosso sindicato, e traz o exemplo de Ana Kelly (ADUFPA), Torelly e Marcelize (AJN) e Boechat (RJ). Trás às discussão ao coletivo, sem perder de vista a crítica à justiça burguesa, que se existe um outro instrumento jurídico que faça que o presidente seja cobrado pelo que está fazendo, que não o Super Impeachment. Aponta o engodo do discurso de que as instituições estão funcionando, e revelam a impunidade e irresponsabilização que dão o tom contemporaneamente. Considerando que o presidente é muito mais letal que a COVID-19, não há como esperar até 2022 para tirá-lo de lá. Enquanto isso ele vem insuflando suas bases, o que é um risco. Daí que uma saída que contemple também a esfera jurídica, para auxiliar essa luta, se faz indispensável. Talvez a obrigação de Bolsonaro depor em algum espaço, ou algo assim, possa ser um caminho. Retirar Bolsonaro resolveria a maior parte dos problemas que hoje temos. Avalia que a PEC 32/2020 não será votada esse ano, mas isso não impede de que reconheçamos que a cada dia um novo ataque é perpetrado pelo governo. Dá o informe que vamos realizar um Congresso presencial. Quanto a isso, indaga quais são as questões que o jurídico pode sinalizar à realização da atividade, como se, por exemplo, se o sindicato pode modular a participação tão somente a pessoas vacinadas. Outra questão é de ordem organizativa, considerando as particularidades do ANDES-SN, quanto das criações de estruturas dentro das Seções Sindicais, no exercício de sua autonomia, como novos CNPJs. Sinaliza, por fim, o tema dos afastamentos e pós-graduação, qual é seu significado e a questão do pós-doutorado, que as novas políticas de Bolsonaro está interditando nas universidades.

Mauro Menezes (AJN/ANDES-SN): após uma saudação às e aos presentes, frisou já se adentra na quarta década de encontros do Jurídico Nacional, considerando que há 32 anos constrói a AJN. Um trabalho de engenho jurídico e resistência. Sendo impossível de alcançar a complexidade e o sobrepôr de questões da conjuntura em tão pouco tempo, mas que sinaliza nitidamente a conflituosidade de classe posta pela afirmação do Governo Bolsonaro. A etapa da acumulação de capital no país nos leva ao desgoverno atual, pautada pela desindustrialização e o fomento à anacrônica expressão do agronegócio. Temos nessa conjuntura uma resistência que é bastante ampla, que visa interromper esse ciclo nefasto de

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ataques que recaem sobre as salvaguardas constitucionais, que mesmo sabendo que um novo modo de sociabilidade pressupõe a superação das formas jurídicas, apontava um caráter progressivo. A proteção do serviço público, da educação, é indispensável para a reversão desse quadro corrosivo de direitos. Saúda João Gabriel que foi convocado como docente na UFBA. Sinaliza que sob o fascismo, esses atendados – qual a PEC 32/2020 - aparecem também como cortinas de fumaça, e a “boiada vai passando”. Em discussões preparatórias para a fala, pensou algumas sinalizações, como por exemplo, a necessidade de afirmar que, mesmo a CCJ tendo limado algumas situações absurdas lá presentes, a sua essência permanece: o regime jurídico se esfarela, as garantias do(a)s servidore(a)s idem. Que tipo de reações estamos a empreender: as nossas ações se reproduzem, desde os anos 1990, mas como nesse momento tudo se intensifica, é fundamental tomar outras posturas. A ideia de modernização do serviço público e equalização das contas públicas vem com outros sabores, percebido o continuam desde então, sem deixarmos de ter em conta que mesmo nos governos do PT essa perspectiva de caráter neoliberal. O pedido do Super Impeachment teve a redação por Mauro e João Gabriel, e muitos acúmulos advindos deste Coletivo. Ali há uma disputa por hegemonia, mas é de se notar os motivos pelo qual encarnaram esse protagonismo, dada a preponderância das forças de esquerda. Nesse grupo, existiam até mesmo apoiadore(a)s de outras ocasiões do governo Bolsonaro, com alguma aspiração fascizante. Jurista hoje não é mais o detentor de grandes saberes, legitimados por razões várias, mas sim os que defendem as instituições democráticas, e o CJN expressa isso, já que manifestamente seu papel se articula com o dos movimentos sociais, discernindo o jurídico e o político, sabendo que o primeiro não se propõe estar em conflito ou se sobrepondo ao segundo. Frisa que não param por um segundo, ante a escalada de ataques de múltiplos lugares, com a consciência clara de estar com o pé fincado em uma base social sólida, na defesa da categoria e com elementos institucionais para condução de sua luta.

André Santos (AP/ANDES-SN): saúda o espaço. Trouxe indicativos a reflexão para o próximo período e os desafios da eleição de 2022. Tratou da eleição da Câmara e Senado, mencionando que expressam uma vitória do governo, sobretudo ante a fidelidade de Lira com Bolsonaro. Blindagem do presidente na Câmara, mas também no Senado (ainda que mais branda), criando uma cortina de fumaça com pautas de costumes que deve se avolumar

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior no segundo semestre. Discute a questão da votação da PEC do voto impresso. Poder do Centrão que vem aumentando, colocando o Executivo na condição de refém, tendo inclusive passado "a alma do governo" ao Centrão ao nomear Ciro Nogueira à Casa Civil. Outrora só empresas públicas estavam sob o controle, mas isso mostra uma incisão mais forte do grupo no Governo. Fato que enfraquece o Paulo Guedes, já que a Casa Civil pode bater de frente de forma mais forte. A oposição de esquerda não soube aproveitar o racha dos partidos de direita para oportunizar a cessação de algumas ameaças vindas do Congresso. No debate entre o Legislativo e o Executivo, afirmou que pode parecer uma piada, mas o nosso maior aliado no Congresso era o Rodrigo Maia, que seguiu muitas pautas que afligem a classe trabalhadora e pautas de costume, o que da mesma forma ocorreu com os pedidos de impeachment de Bolsonaro. O Congresso Nacional tem um perfil difícil de lidar, conservador, liberal e que trás dificuldade em barrar essas pautas, consensuadas entre Executivo e Legislativo, e o reposicionamento de Nogueira na Casa Civil pode trazer inflexões e viabilização dos interesses no Centrão para o próximo período. A implementação de pautas liberais - teto de gastos, reforma tributária, reforma administrativa e privatizações – caminhou. Repisa que a privatização da Eletrobrás caminhou, urgência da privatização dos correios, reforma tributária em andamento, só não andou a PEC da Reforma Tributária por uma questão pessoal do Lira, pois tinha sido inicialmente costurada por Maia e Agnaldo Ribeiro. Logo, se assim o fizesse estaria dando holofotes a estes opositores. Agenda de oposição encontra-se completamente travada, como a regulamentação de trabalhadore(a)s de plataforma, mas sim há avanço da essencialidade da atividade docente. Não há abertura para pautas sociais avançarem. Agenda de mercado avançando, a da oposição não tendo eco, e a batuta de Bolsonaro sendo impulsionada. Aponta que 358 parlamentares podem ser ditos da base de Bolsonaro, uma base condicionada a entrega de emendas e cargos, Base do Centrão "alugada" para Bolsonaro, Certa sintonia entre essa base e Bolsonaro, que sinaliza convergência em algumas pautas. Rodrigo Pacheco sinaliza uma "terceira via" pelo PSD, de Kassab, mas da mesma forma no Senado a base bolsonarista é alta, na casa de 65 senadore(a)s. Quanto às eleições de 2022, qualquer candidato(a) que não venha a dar resposta à agenda de mercado, tende a ser descartado(a) e tratado(a) como inimigo/inimiga dos movimentos social e sindical. O governo atual pretende aniquilar o movimento sindical.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Há projetos que criminalizam a luta (Lira tentou até mesmo pautar isso), sem condições de avanço, porém.

Não tem tanta certeza quanto a não eleição de Bolsonaro. O Centrão não quer os votos de Bolsonaro, algo entre 15/20% de Bolsonaroistas, e ainda que não possa precisar, algo semelhante aponta-se a fidelidade ao Lula, deixando 60% do eleitorado buscando terceira via, mas que se encontra em uma condição de vulnerabilidade acentuada (são desalentado(a)s, beneficiário(a)s do Bolsa Família etc). As dúvidas quanto a 2022 se sinalizam ante o desafio posto com o aumento do Bolsa Família, resultado das vacinas, modo pelo qual Bolsonaro passa a acenar a setores mais vulnerabilizados. Os grupos ultraconservadores e preconceituosos estavam adormecidos, mas Bolsonaro fez esses grupos acordarem. Reconstrução desse país em bases democráticas mais sólidas levará a esse enfrentamento. Aponta que temos reclamado muito das instituições, mas que pensa que estas estão funcionando, mas se politizaram demais. Executivo e Legislativo espera-se isso, dada a eleição direta, mas não ao Judiciário, que crescentemente se politiza.

Gustavo Seferian (ANDES-SN): abrindo a discussão, devolve de início a palavra a André para responder a três questões lançadas no chat, tratando da PEC 32/2020 e sua tramitação; a recriação do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como a futura indicação à vaga do Supremo Tribunal Federal.

André Santos (AP/ANDES-SN): enfrentando as questões, aponta que a PEC 32, já passou na CCJ, recebeu 62 emendas e 45 foram aprovadas (pelo mínimo de assinaturas necessárias). Do(a)s deputado(a)s, 184 são a favor de uma contrarreforma, mas não com esse texto. Já 128 se colocaram contra, número que se harmoniza com a dimensão da oposição. Por fim, são 195 os favoráveis, de maior fidelidade à base do Governo. Na CCJ a expressão dessas forças está muito bem divididas. Aponta que a exposição de parlamentares e a fricção com as ambições individuais de reeleições é uma medida política importante. Afirma que o papel dos movimentos sociais deve sinalizar para interdição da referida PEC, tendo em conta que há vontade pessoal do Artur Lira de que ela prospere, já que ele está próximo do mercado e anseia colocá-la em seu currículo.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Quanto ao Ministério do Trabalho e Previdência, é só um arranjo político, nada que expresse um redesenho de suas ações, mas sim para acomodação dessa recomposta base que reclama mais cargos do Centrão. Uma reorganização para ter um número de sustentação mais tranquila no Congresso. Revela o enfraquecimento de Guedes e a situação de Onyx Lorenzoni no Ministério. O registro sindical volta ao MTB.

Quanto à indicação ao STF, André Mendonça se articula e há a possibilidade para tanto junto ao senado. O nome de Aras seria o de maior desconforto a ser aprovado.

Halley Lino de Souza (APROFURG): as projeções eleitorais ou a esquerda a começar sua ida às ruas trás boas impressões, mas a derrota de Bolsonaro não é certa. O debate do voto impresso, a vinda de agente da CIA ao Brasil entre outras trazem elementos de um indicativo como o trumpismo fez nos Estados Unidos. Faz um contraponto quanto à importância da politização do STF como anteposição às políticas autoritárias de Bolsonaro, dentro de uma perspectiva de resistência mínima.

Gustavo Berner (ASDUERJ): incide na questão do ativismo judicial. Afirma que o que leva essa politização do judiciário é justamente a politização das demandas. E em tempos como os nossos, da pandemia, o distópico também alcança a surpresa de que Moraes e Mendes seriam defensores do Estado Democrático. Em diálogo com Amauri, preocupa-se com a perspectiva de que o Direito possa ser um "Batman" que salvaria a condição e viabilizaria a retirada de Bolsonaro do poder. Ainda quanto ao debate com Amauri, sobre a realização congressual presencial, fundamental pensar que o direito coletivo (saúde) se sobrepõe ao direito individual (quanto à vacinação ou não). Importância da atenção das microrreformas administrativas nos Estados, desde sua experiência de acompanhamento da ALERJ. Mostra como devemos buscar uma campanha de participação nas urnas. A abstenção tem sido assombrosa, colocando como grande desafio que a população vá votar, indiferentemente do voto.

Gustavo Zagallo (APRUMA): após a saudação, trás que não há bala de prata na política. Remetendo à fala de André sobre a PEC 32/2020, tendo em conta que alguns/algumas deputado(a)s estão desconfortáveis com a votação, sinaliza a importância de fazer campanhas específicas e direcionadas quanto ao grupo de deputado(a)s que representam categorias que representam bases do Bolsonaro (sobretudo policiais, que são servidore(a)s).

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Pede que o André traga algumas considerações sobre a questão do preço da energia elétrica e o desemprego, que escala largamente no país, sobretudo entre jovens (geração nem-nem). Ainda que imagina que a pandemia se amenize e a margem de empregabilidade aumente, não estará resolvida. Lidar com o mercado de trabalho como um todo é fundamental para a incisão política.

Virgínia Assunção (Diretora SINDUECE): professora da UECE, e afirma que no seu cotidiano lida com um governo Ptista. Frisa o alinhamento que esses governos estaduais estão construindo junto com o Governo Federal. Questão da reforma da previdência se expressa como primeira tacada para fragilização da classe. A repressão à resistência em 2019 foi intensa, e em 9 dias foi aprovada a contrarreforma previdenciária no Estado do Ceará. A pandemia mostra a face mais perversa da coisa, em que muitos e muitas profissionais do serviço público morreram e deixaram seus/suas dependentes sob uma condição de fragilização econômica intensa. Sinaliza que está falando na condição de diretora, para trazer seus atravessamentos da questão política com a jurídica. Questiona como o sindicato ir além de uma questão corporativa, e como intervir por meio de ações judiciais para consagrar direitos, inclusive de estágios probatórios todos travados na UECE.

Gustavo Seferian (ANDES-SN): devolve a palavra à mesa, para resposta a indagações.

Mauro Menezes (AJN/ANDES-SN): a manifestação por si trazida expressa posição coletiva desde a AJN. Afirma que as contradições jurídicas podem e devem ser mais exploradas. Como único acréscimo à fala inicial, é que esse momento evidencia o total descompromisso dos reformadore(a)s, e a contradição com suas manifestações aparentes. O(A)s reformadore(a)s não estão pensando em melhorias, mas no desenvolvimento desigual e perversos do serviço, vide militares e outros setores privilegiados. A fala de Virginia revela que seja qual for o governo e suas orientações políticas, são bastante arraigadas políticas na determinação de governo. Agradece o espaço

Amauri Fragoso (ANDES-SN): Tentou trazer provocações para essa sessão e ao encontro como um todo. Só para explicar, afirma que não há uma forma jurídica separada da política. Gosta muito dos pareceres da AJN que viabilizam essa articulação transversal que viabiliza

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior traduzir conteúdos jurídicos em nossas intervenções políticas. Expressa dúvidas quanto ao atrelamento do Bolsa Família e o papel do Centrão no governo quanto uma possibilidade posta para a eleição de 2022. A forma como esse governo atuou, mesmo que dê um Bolsa Família de R\$ 1000,00 não vai ser fácil. O quadro econômico é decisivo ao Centrão, e se este sai do governo, já era para Bolsonaro. O aumento da inflação aumenta a receita e tensiona o teto, mais isso não é tão simples de se assimilar. A cada ponto a mais que aparecer na inflação, isso tira espaço para se gastar. Margens de gasto quanto as Emendas Constitucionais. A Frente Fora Bolsonaro está querendo deixar para setembro o próximo ato de rua, no dia do Grito dos Excluídos, o que sinaliza uma tônica de fomento da política apenas para 2022.

André Santos (AP/ANDES-SN): ressalta importância de intervir no(a)s deputado(a)s mais fragilizado(a)s na votação da EC 32/2020, sobretudo aqueles/aquelas que estão atuando na comissão especial. Para o mercado, menos água, mais cara é a energia que tenho a cobrar. Se há algo que foge do controle (questão climática), e o mercado pressiona o governo, é ótimo para o último inexistir intervenção governamental. Quando se começa a ter intervenções, a coisa desanda, como foi o caso do impeachment de Dilma. Quanto à força de trabalho, deveriam os temas ser explorados pelo sindicato, a tensionar na imprensa. Quanto às divisões de categorias, as centrais sindicais optaram por fazer uma pauta consensual, mais conjunto (tanto reconhecidas ou não pelo Ministério do Trabalho). Passam a aderir pautas não propriamente corporativas (pautas LGBTIs, ambientais etc). Quanto à eleição do Bolsonaro, seus alertas são para não baixar a guarda de que Bolsonaro não está reeleito. A reeleição é uma tônica do Executivo, e isso é elemento a ter em conta, só para não baixar a guarda.

Gustavo Seferian (ANDES-SN): encerra a primeira etapa do espaço.

2. Dilemas e debates técnicos (14-17h)

Gustavo Seferian (ANDES-SN): dá início à segunda etapa do espaço, passando a palavra ao Dr. Leandro Madureira.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Leandro Madureira (AJN): saúda o espaço e se sensibiliza com todas e todos que perderam entes queridos na pandemia. Importância de ouvir todos/todas para aprofundar as análises quanto aos pontos trazidos a pauta, como mais latentes e que serviram de objeto às discussões. São eles: 1. Contrarreforma Administrativa; 3. Questões previdenciárias (teses sobre a EC 103/2019, andamento das ações ajuizadas); 3. Normativos editados pelo Governo Federal na pandemia e suas consequências e enfrentamentos; 4. Censura a docentes, ilegalidades administrativas e PADs, com enfoque no contexto de IFES sob intervenção; 5. Cortes remuneratórios – linhas de ação; 6. Repercussão da pandemia nas seções sindicais Estaduais e Municipais.

Sequência sinalizando que a PEC 32/2020 ainda não conta com enfrentamento prático no âmbito forense, dado o estágio em que se encontra. Apontará alguns movimentos que vêm notando de forma mais focalizada em algumas Seções Sindicais, e que podem se alastrar. A primeira é a de censura, sobretudo em universidades sob intervenção, em que ocorrem perseguições de forma mais intensas. Sinaliza casos emblemáticos (como o do *outdoor*, e o de Pelotas). O principal receio com servidore(a)s é a abertura de PADs. Muito embora seja o caminho para se apurar situações irregulares, o que ocorre é o mau uso dos PADs e sindicâncias para amedrontar docentes. A má utilização pode ser objeto de denúncia para apuração ética e moral pelo mal-uso. Acalmar o(a)s docentes em situações como essas. A AJN tem sido chamada a muitas reuniões que envolvem esse tema, que vem se avolumando em proporção excessiva. A AJN não atua diretamente no PAD, mas pode dar todo suporte na análise, construção de teses etc. Quanto às questões previdenciárias, o que mais tem despontado decorre do Decreto 10.620/2021. Aponta as maiores dificuldades do acesso ao benefício do beneficiário. Não há determinação para aplicar regras do INSS à(o)s servidores e servidoras, sendo a preocupação insustentada. Foi ajuizada ADI, e o ANDES-SN solicitou seu ingresso como *amicus curiae*. Como não teve julgamento em primeiro semestre, a indicação remete à proposição de ACPs pelas seções sindicais. Ajuizaram medidas quanto ao incremento de alíquotas, mas no DF, todas as liminares soçobraram. Tem sido procurado para auxiliar em dúvidas quanto ao momento de concessão da aposentadoria, e segue à disposição para tanto. As discussões sobre a aposentadoria especial, pensa ser difícil ter posicionamento que nos seja favorável. Vem despontando reiteradamente questões

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior sobre reabertura de prazos para adesão ao FUNPRESP, pelo que sinaliza que muito embora não haja garantia para tanto, em sua opinião isso tende a ocorrer. A orientação do ANDES-SN é de que não promovam migração, e quem tenha ingressado pós-2013, só venha a se vincular após elucidado com a assessoria jurídica. A AJN vem se pronunciado quanto as normativas com maior repercussão exaradas pelo Governo Federal, mas sempre algo fica de fora. Em sendo necessário, basta acionar a AJN. O que parece trazer maior discussão, advindo recentemente, remete à criação do SouGov. Optou-se por uma medida não tão incisiva, mas sinaliza que talvez seja necessário uma providência mais dura, sobretudo quanto a questão da venda de informações à IBM, empresa estrangeira, que a LGPD não a protegeria. A indicação seria para não adesão ao SouGov, o que tenha ciência dessa potencial venda. Outro assunto remete ao retorno às atividades presenciais, ainda sem notícias de retorno efetivo a todas as IES. A indicação inicial é uma retomada híbrida, sobretudo em disciplinas que reclamam atividades presenciais. Sinaliza como a imunização completa deve ser uma baliza para retomada, ou, quando não, a atenção de rigores sanitários que inibam a contaminação. Frisa o caso das estaduais cearenses como caso particular. Outro impasse resultou, nas Federais, do recadastramento de ações judiciais, que levou ao corte de rubricas há muito pagas. Alguns colegas cogitaram ações judiciais para resolver a questão, ainda que a resolução administrativa tenha se mostrado mais significativa.

Gustavo Seferian (ANDES-SN): abre para as intervenções, a ocorrer por 7 minutos, com um retorno de Leandro.

Hamilton Goulart (Regional Planalto): saúda o espaço e tangencia dois pontos: a censura a docentes e ação contra o aumento de alíquota previdenciária. Trata dos casos de assédio e perseguição de casos vindos da Universidade Federal de Jataí, que resultou em reunião com a AJN. Sinaliza a indicação trazida pela universidade para inibir a tramitação do PAD mediante proposta de TAC. Contextualiza o conflito sindical posto em Goiás, e como isso impacta na perseguição e intimidação de docentes. Nenhuma sindicância ou PAD na referida universidade resultou em punição, o que confirma esse uso indevido do repertório administrativo. Quanto à previdência, propuseram duas ações: uma pela ADCAJ, outra pelos/pelas docentes do IFGO. No primeiro caso, não teve liminar, mas no segundo caso

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior teve deferimento do pedido e o Instituto Federal já foi intimado para não aplicar a alíquota a maior.

José Carlos (ADUFU): saúda o espaço e aponta tratar das ações previdenciárias e casos de perseguição. Menciona precedente de servidor do INCRA para não aplicação de regra de transição para quem já estava sob aplicação de regra de outra regra de transição. Traz também a discussão da ausência de regra de transição do caso de aposentadoria especial, em que há caso de pessoas que faltavam 20 dias para aposentar, tem que seguir trabalhando mais 10 anos para aposentar. Concorda com o Leandro quanto à discussão das demandas para pedir paridade e integralidade com aposentadoria especial, apontando uma agenda temerária que toma por base algumas liminares vem sendo conseguidas nesse sentido. Aponta-se é o caso de se tomar providências nesse sentido. Outro caso, que será julgado no TRF1 em 05.08.2021, remete ao abono de permanência em 13º salário e abono de férias. Solicita a outros colegas se já tiveram julgados sobre o tema. Discutir o tema e elaborar cartilha que possa envolver situação de perseguição pela abertura indevida de PAD tomando em conta o art. 27 e 30 da nova lei de abuso de autoridade.

Ana Kelly Amorim (ADUFPA): trás questão sobre o SouGov, que em casos ordinários a migração é automática, e o que ocorrerá com professor(a) que não aderir. Discute as migrações de rubricas resultantes de demandas judiciais, que 90% dos casos foram resolvidos administrativos. Só teve problemas com casos pré-anos 1990, sem parecer da AGU. Bastou em muitos casos a apresentação dos documentos digitalizados à Reitoria.

Celeste Pereira (Diretora ADUFPel): trás dúvidas sobre os ataques reiterados, dia após dia, ao nosso trabalho. Informa que a UFPel está sob intervenção. Explica o processo eleitoral e consultas em Pelotas e como isso foi subvertido. Aponta o Parecer Normativo nº 49 e Portaria nº 965 e seu estímulo ao denunciismo na seara universitária. Sinaliza o absurdo da projeção a docentes e estudantes quanto às questões relativas à higienização do local de trabalho. Aponta as tensões existentes entre a contagem de hora-aula e hora relógio que estão sendo batalhadas atualmente na universidade. Bem como a obrigatoriedade de gravar aulas. Sinaliza o quadro de adoecimento de colegas, as más condições de trabalho desde a

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior residência de docentes etc. Questiona também o tema do PROIFES ter conseguido espaço, com o reconhecimento de entidade no Pará. Solicita a partilha de materiais já elaborados para conscientização e enfrentamento da PEC 32/2020.

Aline Fae Stocco (Diretora ADUFVJM): ressalta ser a primeira vez que está em uma reunião do coletivo, relata se tratar sua universidade de uma das que está sob intervenção, a relatar situações que lhes tem afetado. Frisa que o descumprimento do regimento e decisões dos conselhos universitários é o mais duro dos ataques presentes na universidade. Recusa-se até mesmo decisões dos conselhos. O mesmo se dá pela saída inadvertida do Reitor da ANDIFES. Menciona a utilização circunstancial dos pareceres da PGF. Questiona como caracteriza o mau uso dos processos administrativos e sindicâncias.

Janilson Gomes (ADUFS-Sergipe): traz questões advinda do GT Educação relacionada ao Edital 35/2021 do MEC, mencionando estranheza sobre a curricularização nacional e os repasses previstos no edital.

Felipe Torres Oliveira (ADUFVJM): complementando o trazido pela Profa. Aline. Menciona a letargia na lida com questões administrativas, a pulverização de respostas às provocações docentes, que também se expressa no judiciário, da mesma sorte morosa. Questiona como estão lidando com os processos administrativos, e sua modulação com as demandas judiciais, sobretudo tomando em conta os riscos da sucumbência.

Ana Carolina Galvão (Diretora ADUFES): saúda o espaço e ressalta que a UFES também encontra-se sob intervenção. Aponta subterfúgios utilizados pelo reitorado para aprofundar o déficit democrático na universidade, como consultas às vésperas de decisão, ou em período de férias. Isso leva a denúncias que, por sua vez, ensejam a uma afirmação meramente discursiva da reitoria de que “são democráticos”. Aponta que o retorno híbrido se avizinhou como possibilidade, mas foi barrado. Um comitê científico definiu recomendações a serem observadas para um retorno em condições sanitárias adequadas, que não foram observadas, e carece de indicações quanto ao seu não cumprimento. Questiona quanto a pedidos judiciais quanto ao ressarcimento de gastos em razão de gastos pelo trabalho em domicílio.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
A ADUFES está questionando judicialmente quanto a 36 professores e professoras sobre a questão. Informa de campanha de conscientização quanto ao FUNPRESP, com *cards* de porquinhos, e que conseguiram garantir que duas professoras da área de saúde, por motivos pessoais, conseguiram autorização administrativo e político para a não retomada de aulas em regime híbrido.

Guilherme Zagallo (APRUMA): ressalta os riscos, quais presentes na UFMA, de alteração de regimento interno da Universidade. Há possível ilegalidade, improbidade e prevaricação no caso. Cogita a possibilidade de criar um grupo de trabalho para lidar da questão, ou partilha de acúmulos sobre o assunto, em universidades outras experimentando situação semelhante de autoritarismo exacerbado.

Verônica Triani (ADUENF): saúda o espaço. Menciona se tratar de uma seção sindical menor, marcada também pela dimensão da estrutura universitária que por vezes interdita mobilização. Traz relato de interdição ao gozo de férias conduzidos pela reitoria, por meio de portaria, que reclamou judicialização dos casos, tendo em vista a postura arbitrária da reitoria em não abrir canais de diálogo. Relata problemas nos regimes de votação, turbação nas decisões em conselhos, não socialização de atas de reuniões, proibição de gravação de reuniões – que estavam sendo feitos para resguardo quanto a essa memória dos espaços – etc. A situação se agrava pelo fato do DCE ser composto por um grupo de direita. Revela situações pouco isonômicas ante as denúncias de professore(a)s e discentes. Aponta casos flagrantes de machismo por parte do reitorado, que interdita a fala a mulheres – a exemplo da presidenta da Ssind -, conferindo-a livremente a homens que a peçam. Por fim, ressalta que não foram abertas disciplinas, mas “atividades” de natureza outra, sem balizas que se atrelem aos requisitos previstos para as atividades de ensino, sem exigência de avaliações ou outras demandas, gerando ruídos diversos, inclusive suscetíveis a questionamentos de conselhos e outros órgãos.

Thiago Camara (ADUFC): assessora também a seção sindical em universidade sob intervenção. Menciona casos de perseguições de docentes tanto na UNILAB quanto na UFC. Foi necessário judicializar diversos casos, para que fossem estancados. Foi negada a

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior participação de discentes em órgãos colegiados, que reclamou também judicialização. Da mesma sorte, casos envolvendo inobservância de decisões do conselho universitário. Foi criado um observatório do assédio moral na Ssind para monitorar a situação que vem afligindo o professorado das universidades.

Bruno Moreno Carneiro Freitas (ADUFRJ): traz um relato do Colégio Pedro II, ante o descumprimento de decisões do CONSU. Recentemente, houve desrespeito à decisão de prorrogação de mandatos. A questão foi judicializado, não teve conferida liminar, mas em sentença teve posição maravilhosa reclamando o respeito às decisões do Conselho Superior.

Heverton Renato Monteiro Padilha (SEDUFMS): saúda o espaço e relata demanda previdenciária promovida pela ADEPOL sobre a regra de cálculo a pensão de servidore(a)s federaais, sobretudo a falecido(a)s na ativa. (ADI 6916), para se avaliar a adesão à demanda. Pede explicações sobre as discussões previdenciárias trazidas por José Carlos. Afirma que teve no que se refere aos reflexos de abono de permanência, já teve decisões transitadas em julgado. Dá panorama de outras demandas de caráter previdenciário. Questiona posições e encaminhamentos de colegas acerca do Tema 942.

Tânia Batista (Diretora ADUFC): primeira reunião que participa, e traz complemento à fala de Thiago. Menciona o drama das perseguições e a necessidade de criação de um observatório contra o assédio moral. Frisa os inúmeros relatos que vem recebendo. Ressalta ainda a situação do retorno presencial como algo iminente, ainda que a UFC tenha decidido pelo não retorno, as determinações estaduais acabam pressionando a situação, a reclamar uma parceria político-jurídica mais imbricada.

Gustavo Berner (ADUERJ): menciona que logo deve receber relatório. Menciona que ficou estupefato com o relato de Verônica, já que o reitor da UENF já foi diretor sindical. O(A)s docentes da UERJ mantêm a alíquota de 11%, com julgado no STF, muito embora desde 2017 há lei que a aumente para 14%, ainda que mencione que o aumento deva ocorrer apenas com a regularização do pagamento salarial. Por isso impetrou MS também a discutir reenquadramento de docentes, que não foi feita pelo Estado, alegando que todas as verbas

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior de natureza alimentícia – e não só salário e 13º salário – deveriam estar em dia para não ter o aumento de alíquota. Alerta sobre nova abertura proposto pela União de planos de recuperação fiscal aos Estados, que impõe por contrato reformas que deveriam ser caminhadas pelo legislativo estadual. As particularidades das estaduais, tanto para ataque quanto para resistências, deve ser objeto de atenção. Ressalta a importância de alterar a lei quanto às listas tríplices, sendo a medida efetiva para evitar as situações que hoje se verifica quanto às intervenções.

Vitor Dantas Torres (ADUFCG): ressalta que também a UFCG está sob intervenção, mas não há relatos de perseguições. Menciona só questões que geram estranheza em alterações de procedimento interno na universidade. Menciona que o ponto que mais tem lido sido demandado remonta as progressões que não observam meramente o cumprimento do interstício, mas sim as demandas docentes, que inclusive passaram a se antecipar ao cumprimento temporal do requisito para a progressão. Questiona quanto a existência de precedentes de colegas quanto ao assunto, em razão de judicialização de casos como esse, sobretudo no TRF5, que foi de imediato objeto de resposta de colegas.

Júlio Canello (AUFF, ADUNIRIO e ADCEFET): traz precedente do STF e do TRF2 em diálogo com Vitor. Ressalta a intervenção no CEFET-RJ e o embate jurídico sobre a situação, que acabou resultando triunfante. Quanto aos cortes de rubricas resultantes a demandas judiciais, uma parte expressiva foi reestabelecida por medida administrativa. O governo está aproveitando essa oportunidade para cortar o pagamento. Isso vem ocorrendo no caso de docentes redistribuído(a)s, como alguns advindos da UnB.

Leandro Madureira (AJN/ANDES-SN): retomada a palavra, ressalta que as discussões não esgotam aqui. Repassando os temas ressaltados: quanto à aplicação de regras de transição previdenciárias à(o)s já afetado(a)s por regras de transição, EC 41 ou EC 20, entende que muito embora goste da tese, essa tende a não prosperar por não se afirmar a garantia do regime jurídico antes da assunção da aposentadoria, mas se dispõe a ajudar, ainda que entenda ser melhor encampá-la de forma atomizada. Quanto a aposentadoria especial e critério de idade, o cenário é mais favorável. Quanto a paridade e integralidade,

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior da mesma forma entende a tática melhor a ser abordada de forma atomizada. Quanto às repercussões do abono no 13º salário e extra de férias, assim como da lei de abuso de autoridade, menciona que por não estar completamente apropriado do tema realizará aproximações para se pronunciar depois. No que se refere ao SouGov, a recusa não é automática, reclama autorizações, mas o leva a ficar alijado de buscar informações, documentos de forma mais ágil, precisando retomar ao analógico. A questão ainda está ainda muito embrionária, mas pode trazer novos informes. Tangenciando as colocações de Celeste, o que se refere ao PROIFES, Torelly mencionará em breve. Quanto às intervenções, essas estão sendo discutidas em duas ações no STF. Uma delas é a 6565, que até o momento não se avizinha a ser pautada, concordando com o Berner que a saída é pela via legislativa. Já quanto ao adoecimento docente, é algo que vem sendo verificado intensamente, o mesmo valendo quanto ao adoecimento quanto a COVID-19, mas ainda é tímida a construção teórica quanto a questão. Quanto ao trabalho remoto, o GTPE elaborou cartilha para tratar do assunto. A caracterização do mau-uso dos PADs não segue um padrão, mas deve ser avaliada caso a caso, por meio de um apanhado estatístico quantitativamente ou qualitativo. Não se debruçou quanto ao edital do MEC, mas vai estudá-lo para dar posição mais sólida, frisando que o caso da ADUFS é o primeiro que mobiliza a questão. A lida com os PADs tem sido mesmo judicializar, apesar das débeis possibilidades de trunfo. Talvez a aproximação tática, uma costura de posição conciliatória, mais que beligerante, possa ser um bom caminho. Quanto ao retorno híbrido, de fato não há regra ou construção de como essa deva se dar. Há previsão circunstancial, mas sem indicação de fiscalização. Nas circunstâncias em que isso venha a se sinalizar, não há muito o que fazer que não a judicialização, sobretudo em casos em que a retomada não garanta EPIs e outras condições de segurança. Sobre o ressarcimento, não há tese, pois não foi possível aferir os gastos. Sendo possível aferí-lo, vale a pena de se judicializar. Quanto ao FUNPRESP, repisa o que já mencionou. Quanto à criação de novos grupos de trabalho, sugere que o mais interessante seria manter na AJN, socializando com a diretoria para lida com essas situações de perseguição, por e-mail à secretaria. Quanto ao observatório trazido pela representação da UFC, lembra que ANDES-SN e CNTE impulsiona um observatório que trata de questões relacionadas aos ataques à educação (escola sem partido, discussão da

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior “ideologia de gênero), e também cota com uma comissão de enfrentamento ao assédio e perseguição política.

Rodrigo Torelly (AJN/ANDES-SN): explica como a comissão opera, e reclama que informações sobre casos de alteração de estatutos possam ser sistematizados pela AJN para se preparar para os enfrentamentos vindouros. Menciona a UFMA, mas também a UFMT que isso se deu.

Leandro Madureira (AJN/ANDES-SN): quanto a ADI mencionada por Heverton, há uma possibilidade de ingressarmos como *amicus curiae*. Solicita as iniciais de demandas previdenciárias, a serem disponibilizadas ao conjunto do coletivo. Quanto ao Tema 942, quanto à conversão para tempo comum, afirma que tem ações individuais, e particularmente entende não ser pertinente promover coletivamente pelas interdições potenciais em sede executória. Lei complementar 178, fará uma análise mais profunda para poder tratar do assunto, e quanto a demanda do Vitor, tem minuta de inicial quanto ao tema e que pode disponibilizar.

Rodrigo Torelly (AJN/ANDES-SN): traz a notícia tomada de surpresa pelo registro de entidade provavelmente lidando com o PROIFES no Pará. Um recurso administrativo foi proposto, julgado e não provido. Teve reunião com o secretário de registro sindical do Ministério para tratar do assunto. Relata as irregularidades formais que ensejaram a criação do referido sindicato. Estão aguardando desdobramento de ação cível lidando com o tema, há muito ajuizada, e que caso não tenha devolutiva em breve ensejará propositura de nova demanda pelo ANDES-SN.

Ana Kelly Amorim (ADUFPA): complementa o informe de Torelly, ressaltando as fraudes advindas desde a tentativa de criação da assembleia. Menciona a interdição de acesso ao local de assembleia, agressões, votação por procuração, que foi registrada em ata notarial, filmagem e fotografia. Foi proposta uma ação declaratória para interditar as movimentações desse grupo. Desde 2015, não houve desdobramento, que chega só nesse momento à tona. O pedido no ministério foi feito só em 2017 (o que é surpreendente, já que se trata de grupo político ligado ao PT), ressalta os sindicatos que estariam sendo afetados pela disputa de

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior base, mas o ANDES-SN, SINASEFE e outro sindicato não foram noticiados disso. Os efeitos quanto a tal manobra já vêm se notando, como a reivindicação de cadeira no conselho universitário da UFPA. Tudo está sendo diligenciado de forma articulado entre a assessoria da ADUFPA e a AJN. O juiz da demanda cível, que está na iminência de proferir decisão, é bom, técnico, e tem dado abertura a diálogo.

Amauri Fragoso (ANDES-SN): menciona que quando comentou que Ana Kelly era uma advogada militante, referia-se justamente a esse caso de 2015. Revela interpretação da reunião com a secretaria de registro sindical, mencionando se tratar de secretário paraense, ligado ao PT, ainda hoje, em governo do Bolsonaro. Revela que a “caça aos Ptistas” não foi completa pelo bolsonarismo.

Ana Kelly Amorim (ADUFPA): agradece aos comentários de Amauri.

Leandro Madureira (AJN/ANDES-SN): solicita quem for das assessorias jurídicas e não estiver no grupo, contatá-lo para ingresso nos grupos.

Gustavo Seferian (ANDES-SN): agradecimento pela construção do espaço, informa da disponibilização futura do relato da reunião e agradece a todos e todas, torcendo seja a próxima reunião presencialmente, em condições adequadas de segurança sanitária.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANEXO I

LISTA DE PRESENTES NO I ENCONTRO DO COLETIVO JURÍDICO DO ANDES-SN DE 2021

MANHÃ

NOME COMPLETO	SEÇÃO SINDICAL	REPRESENTAÇÃO
Karl Henzel de Almeida Macedo	ASPUV	Assessoria Jurídica
Lino Trevisan	SINDUTF-PR	Diretoria
Roberto Câmara de Araújo	SESDUF-RR	Diretoria
Halley Lino de Souza	APROFURG	Assessoria Jurídica
Celeste Pereira	ADUFPel	Diretoria
Jônathas Borges Hosaka	ADUFMAT (UFMT)	Assessoria Jurídica
Veronica de Araujo Triani	ADUENF	Assessoria Jurídica
Jose Carlos Formiga Junior	ADUFMAT	Assessoria Jurídica
Grace Fernandes de Sousa e Tiburtino	ADUEPB	Assessoria Jurídica
Leonardo de Castro Pereira	APESJF e ADUFSJ	Assessoria Jurídica
Diego Vargas Pacheco	ADUFERPE e SINDUFAPE	Assessoria Jurídica
José Carlos Cunha Muniz Filho	ADUFU-SS	Assessoria Jurídica
Helbert Maciel	ADUFPI	Assessoria Jurídica
Izabella Sabatini Sampaio Rocha	ADUFVJM	Assessoria Jurídica
João Luiz Arzeno da Silva	REG. SUL/ANDES, SINDUTFPR, APUFPR	Assessoria Jurídica
Glaudson Lima Gomes	SINDIFPI	Assessoria Jurídica
Daniela Volkart Mainardi	SINDUTF-PR	Assessoria Jurídica
Edgar Amador Gonçalves Fernandes	ADUEMS - MS	Assessoria Jurídica
Gabrielle Lobo Santiago	ADUFS SE	Assessoria Jurídica
Felipe Giordani Santos Torres Oliveira	ADUFVJM	Assessoria Jurídica
Andrea Maciel	ADUFDOURADOS	Assessoria Jurídica
Maria Celeste Cirqueira Córdova	SINDCEFET-MG	Assessoria Jurídica
Thiago Mathias Genro Schneider	ANDES RS	Assessoria Jurídica
Gustavo Berner	ASDUERJ (UERJ), ADESFAETEC (FAETEC/RJ), ADUEMG (UEMG)	Assessoria Jurídica
Fernanda Kelen Sousa da Silva	ADUA	Assessoria Jurídica
Halisson Francisco Torres Mercês	SESDUF - RR	Assessoria Jurídica
Nayara Rodrigues Medrado	APESJF	Diretoria
José Augusto Ewerton de Sousa	SINDUEPA	Assessoria Jurídica
Sidnéia das Graças Belmiro Andrade	SINDUNIFESSPA Seção Sindical	Assessoria Jurídica
Guilherme Pacheco Monteiro	ANDES-UFRGS	Assessoria Jurídica
Beatriz Tupinambá Freitas	ADUFS/SE	Diretoria
Jose Guilherme Carvalho Zagallo	APRUMA	Assessoria Jurídica
Marcos Leão Marques	ADUFPEL	Assessoria Jurídica
Lourivaldo Mota Lima	ADUEPB	Diretoria
Ana Carolina Galvão	Adufes	Diretoria
Virginia Marcia Assunção Viana	SINDUECE	Diretoria

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Mila Vallado Fraga	ADUFES	Assessoria Jurídica
Dalila Maria Cristina de Souza Paz	SESDUEM e SINDUNESPAR	Assessoria Jurídica
Adilson Mendes Ricardo	SINDCEFET-MG	Diretoria
Maria Auxiliadora Bicharra da Silva Santana	ADUA e SINDUEA	Assessoria Jurídica
Ana Kelly Jansen de Amorim	ADUFPA (Pará) e Regional Norte II	Assessoria Jurídica
Bruno Moreno Carneiro Freitas	ADUFRJ	Assessoria Jurídica
Ilana Flávia Cavalcanti Silva	ADUFAL	Assessoria Jurídica
Lidianne Uchôa do Nascimento	ADUFC	Assessoria Jurídica
Guilherme Cavicchioli Uchimura	SINDIPROL/ADUEL	Assessoria Jurídica
Thais Franco da Rocha	ADUFABC, ADUSP, ADUNESP, ADUNIFESP	Assessoria Jurídica
Marcos Antonio Tavares Soares	Regional NE3	Diretoria
Alexandre Bernardino Costa	ADUnB	Diretoria
hamilton goulart	Regional Planalto	Assessoria Jurídica
João Gabriel Pimentel Lopes	APUR/UFRB	Assessoria Jurídica
Amauri Fragoso de Medeiros	ANDES-SN	Diretoria
Júlio Canello	ADUFF	Assessoria Jurídica
Gabriela Fenske Feldkircher	ADUR-RJ	Assessoria Jurídica
Carlos Boechat	ADUNIRIO, ADUFF, ADUR-RJ e ADCEFET-RJ	Assessoria Jurídica
Suzana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG	Diretoria
Victor de Saulo Dantas Torres	ADUC	Assessoria Jurídica
Guido de Mattos Coutinho	ADUFOP	Assessoria Jurídica

TARDE:

NOME COMPLETO	SEÇÃO SINDICAL	REPRESENTAÇÃO
Renan Souza Teixeira	APROFURG	Assessoria Jurídica
Veronica de Araujo Triani	ADUENF	Assessoria Jurídica
Guilherme Pacheco Monteiro	ANDES-UFRGS	Assessoria Jurídica
Amauri Fragoso de Medeiros	ANDES-SN	Diretoria
Adilson Mendes Ricardo	SINDCEFET-MG	Diretoria
Thais Franco da Rocha	ADUSP, ADUNIFESP, ADUNESP, ADUFABC	Assessoria Jurídica
Andrea Maciel	ADUFDOURADOS	Assessoria Jurídica
Alexandre Bernardino Costa	ADUnB	Diretoria
Mila Vallado Fraga	ADUFES	Assessoria Jurídica
Bruno Moreno Carneiro Freitas	ADUFRJ	Assessoria Jurídica
Maria Auxiliadora Bicharra da Silva	ADUA e SINDUEA	Assessoria Jurídica
Nildon Deleon Garcia da Silva	SINDUEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Assessoria Jurídica
Ana Kelly Jansen de Amorim	ADUFPA e Regional Norte II	Assessoria Jurídica
Juliana Portes	APUFPR, SINDUTF-PR e Regional Sul	Assessoria Jurídica
Lourivaldo Mota Lima	ADUEPB	Diretoria
Leandro Madureira Silva	AJN e ADUNB	Assessoria Jurídica
Ilana Flávia Cavalcanti Silva	ADUFAL	Assessoria Jurídica
Fernanda Kelen Sousa da Silva	ADUA	Assessoria Jurídica

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Lino Trevisan	SINDUTF-PR	Diretoria
Alexandre José Medeiros Nascimento	ADUFPI	Diretoria
Victor de Saulo Dantas Torres	ADUC	Assessoria Jurídica
Ana Carolina Galvão	ADUFES	Diretoria
Hamilton Borges Goulart	Regional Planalto	Assessoria Jurídica
Sidnéia das Graças Belmiro Andrade	SINDUNIFESSPA	Assessoria Jurídica
Glaudson Lima Gomes	SINDIFPI	Assessoria Jurídica
Gustavo Berner	ASDUERJ (UERJ), ADESFAETEC (FAETEC/RJ), ADUEMG (MG)	Assessoria Jurídica
Izabella Sabatini Sampaio Rocha	ADUFVJM	Assessoria Jurídica
Diego Vargas Pacheco	ADUFERPE e SINDUFAPE	Assessoria Jurídica
Marcos Leão Marques	ADUFPEL	Assessoria Jurídica
Thiago Câmara Loureiro	ADUFC CEARÁ	Assessoria Jurídica
Carlos Boechat	ADUNIRIO, ADUFF, ADUR-RJ e ADCEFET-RJ	Assessoria Jurídica
José Carlos Cunha Muniz Filho	ADUFU	Assessoria Jurídica
Leonardo de Castro Pereira	APESJF e ADUFSJ	Assessoria Jurídica
Grace Fernandes de Sousa e Tiburtino	ADUEPB	Assessoria Jurídica
Gabriela Fenske Feldkircher	ADUR/RJ	Assessoria Jurídica
Júlio Canello	ADUFF	Assessoria Jurídica
Jonathas borges hosaka	ADUFMAT (UFMT)	Assessoria Jurídica
Guilherme Cavicchioli Uchimura	SINDIPROL/ADUEL	Assessoria Jurídica
Karl Henzel de Almeida Macedo	ASPUV VIÇOSA	Assessoria Jurídica
Guido de Mattos Coutinho	ADUFOP	Assessoria Jurídica
Gabrielle lobo Santiago	ADUFS	Assessoria Jurídica
Jose Guilherme Carvalho Zagallo	APRUMA	Assessoria Jurídica
Lindo Castro Nogueira de Moraes	ADUERN	Assessoria Jurídica
Edgar A. G. Fernandes	ADUEMS - MS	Assessoria Jurídica
Lucia Aparecida Valadares Sartorio	ADUR	Diretoria
Dalila Maria Cristina de Souza Paz	SESDUEM e SINDUNESPAR	Assessoria Jurídica